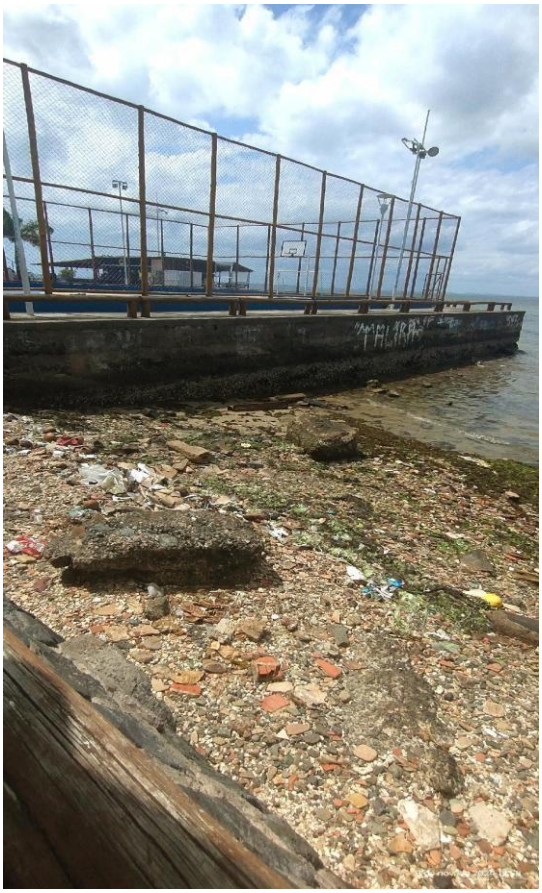
PROJETO DE INDICAÇÃO Nº179/ 2025

Considerando que:



A prainha da Praça Divina, na Avenida Beira Mar - no Bonfim, é um cenário paradisíaco frequentado por moradores e turistas, amantes da natureza. No entanto, um perigo ameaça esse maravilhoso cartão postal: restos de demolição, entulho e lixo. Na Foto em anexo é possível ver os diversos resíduos que estão na faixa de areia.

A) Todo esse lixo descartado de maneira incorreta promove a emissão de gases poluentes que prejudicam a atmosfera, contaminam e afetam a produtividade do solo, afetam os ecossistemas, contribuem com o assoreamento de mananciais e provocam a poluição de rios, lagos, oceanos, aquíferos e lençóis freáticos.

B) Deterioração da qualidade das águas e sua eventual contaminação, que causam problemas sérios aos animais e à fauna, podendo ser transmitidos para os seres humanos por meio das cadeias alimentares.

C) Além de impactar as espécies marinhas, os resíduos descartados nas **praias** também interferem na **vida** dos **banhistas**, que podem se ferir com determinados objetos. A sujeira também reduz a balneabilidade, que é o índice usado para verificar a qualidade da água destinada à recreação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. prefeito Bruno Reis, que promova a revitalização ecológica da prainha da Praça Divina, na Avenida Beira Mar - no Bonfim, removendo restos de demolição, entulho e lixo do local.

Salvador, 31 de Março de 2025

PAULO MAGALHÃES JR.

Vereador